CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR URIEL DA COSTA PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 150/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação de uma Coordenação Específica para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), com o objetivo de fortalecer a organização, supervisão e fiscalização das atividades da categoria.

JUSTIFICATIVA

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) exercem um papel essencial na atenção básica à saúde, sendo o elo direto entre a comunidade e os serviços públicos de saúde. São responsáveis por atividades como a promoção da saúde, prevenção de doenças, orientação às famílias e acompanhamento de grupos vulneráveis. No entanto, apesar da relevância de sua atuação, muitas vezes esses profissionais enfrentam desafios relacionados à gestão, supervisão e valorização institucional.

A presente indicação propõe a criação de uma Coordenação Específica para os Agentes Comunitários de Saúde no âmbito municipal, com a finalidade de fortalecer a organização e o acompanhamento das ações desenvolvidas pela categoria. A coordenação terá como função principal fiscalizar, orientar, planejar e apoiar tecnicamente os ACS, garantindo maior eficiência na execução das atividades e contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da população.

A medida visa valorizar os profissionais, fortalecer a gestão participativa e aprimorar os serviços de saúde prestados à população, promovendo maior alinhamento entre as políticas públicas e as realidades locais.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025

URIEL DA COSTA PEREIRA
Vereador Autor